

PORTARIA Nº 02/2025 – SINDERCOM-DF

O Sindicato das Empresas de Representações, dos Agentes Comerciais Distribuidores, Representantes e Agentes Comerciais Autônomos do Distrito Federal - SINDERCOM-DF, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Eleitoral do CORE-DF,

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – Core-DF, expirará em 04/12/2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal, por intermédio do ofício n.º 049/2025, de 01/08/2025, solicitou a adoção das providências necessárias à deflagração de eleições, para a composição da Diretoria do Core-DF, triênio 2025/2028, na forma do art. 12 da Lei 4.886/1965;

CONSIDERANDO a necessidade da eleição de nova Diretoria, apta e legítima para a gestão do Regional, observando-se o cumprimento das formalidades legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Rita de Cássia de Oliveira**, e os senhores **Francisco Sales de Souza Neto** e **Manoel Baia Siqueira Neto** — todos delegados do Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere — para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral que processará o pleito que elegerá os Conselheiros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal (Core-DF), para o triênio 2025/2028, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de agosto de 2025.



WILLIAM VICENTE BERNARDES